

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2026

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DO ASSOALHO DE DUAS SALAS DE AULA (70M²) JUNTO A EMEF PEDRO ALVARES CABRAL, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO 006-2026 MEDIANTE PA 116/2026

| ITEM | QDTE. | DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO | VALOR POR ITEM | VALOR TOTAL POR ITEM |
|----------------------------------|-------|--|----------------|----------------------|
| 1 | 1,0 | SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 5.695,31=63,19m ³ Execução de aterro compactado com a atualização do Setor de EngenhariaR\$ 2772,00=4,95m ³ Execução de concreto contrapiso (esp= 7,00 cm) R\$ 832,69=0,9462 M ³ Regularização Contrapiso c/ argamassa 2,5cm traço 1:4 | 9.300,0000 | 9.300,0000 |
| VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: | | | | 9.300,0000 |

Unidade: MANUT. E DESENVOLV. ENSINO - ART. 212 CF

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: ISMAEL SCHMIDT

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 04 de fevereiro de 2026.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 04 de fevereiro de 2026

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de

Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 05/02/2026

Ubiretama/RS, em 04 de fevereiro de 2026.